



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO

Informações Gerais e Participantes:**Data:** 07/12/2022**Horário de início:** 10h00**Horário de término:** 11h00**Assunto:** Apresentação do primeiro pleito de reequilíbrio econômico-financeiro: postergação de Tarifa de Embarque/TERGIP - Contrato SEINFRA/SUBMOB Nº 001/2022.**Participantes:** Lucas Robles (titular), Sílvia Lage (titular), Vitor Augusto M. da Costa (titular), Bárbara Freitas (suplente) e Hélio G. Borchardt (suplente).**Assuntos discutidos:**

- Discussão sobre pleito de reequilíbrio econômico-financeiro referente à postergação de tarifa de embarque/TERGIP.
 - Foi apresentado aos membros da Comissão material em PPT com o histórico do pleito encaminhado pela Concessionária responsável pelo Terminal, bem como o pedido de reequilíbrio devido ao "congelamento" das tarifas de embarque e uso dos sanitários, pelos períodos de 60 e 49 dias, respectivamente;
 - Adicionalmente, foi apresentada a cláusula contratual referente à alocação de riscos do contrato, sendo indicado como item mais coerente o de "**restrição operacional ou não cobrança das RECEITAS TARIFÁRIAS**". Em complemento, também foi discutida a cláusula de Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do contrato que prevê a possibilidade de reequilíbrio para os casos de alteração tarifária.

Encaminhamentos:

- Elaborar Nota Técnica sobre mérito e impacto financeiro do pleito de desequilíbrio causado pela postergação de Tarifa de Embarque/TERGIP e encaminhar para ratificação dos gestores que deverão notificar a Concessionária.

Belo Horizonte/MG, 07 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Augusto Martins da Costa, Presidente (a) da Comissão**, em 21/12/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Campos de Freitas, Servidora Pública**, em 21/12/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Machado Lage, Superintendente**, em 21/12/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Guerra Borchardt, Diretor**, em 23/12/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Robles Pinheiro, Servidor Público**, em 23/12/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56110459** e o código CRC **C683381A**.

Referência: Processo nº 1300.01.0002267/2021-23

SEI nº 56110459